



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 19.838/2025

Vitória, 13 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, encaminhe à Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, pedido para que sejam adotadas as providências cabíveis, com a devida análise técnica, quanto ao extravasamento de esgoto sob as residências localizadas no Beco Lindalva Brasserose, nº 19, Bairro Itararé, CEP: 29.047-496. O local pode ser acessado pela Rua Maria José Baldan, embaixo da casa da Sra. Leonarda.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 19.838/2025, oriundo do processo nº 28.560/2025, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340032003200330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **13/10/2025 15:18**

Checksum: **65526FD499322A0A2F5FFB24CAE9892D29BE8676D4BFB37B799083267E6A86FC**